

DECRETO Nº 167/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE WILLIAN PERUZZO STOFFEL PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 12 de junho de 2023, o Sr. **WILLIAN PERUZZO STOFFEL**, portador do CPF nº XXX.XXX.179-92, RG nº. X.XXX.880 SSP/SC, para o Cargo de Operador de Máquinas, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de junho de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 167/2023</u>
DATA:	<u>12/06/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4238</u>
<u>Lois</u> Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 167/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Publicação Nº 4874055

DECRETO Nº 167/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE WILLIAN PERUZZO STOFFEL PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 12 de junho de 2023, o Sr. WILLIAN PERUZZO STOFFEL, portador do CPF nº XXX.XXX.179-92, RG nº. X.XXX.880 SSP/SC, para o Cargo de Operador de Máquinas, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de junho de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09

Publicação Nº 4873012

PORTARIA Nº 09/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

"DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DENIZE ANDREA SENCZKOWSKI DO CARGO DE TESOUREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HEITOR GIARETTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas, e em conformidades com a Lei Complementar n. 08/2012 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Alta/SC, torna Público o que segue:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a Tesoureira DENIZE ANDREA SENCZKOWSKI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 088.362.749-35 e RG n. 5.286.473, ocupante do Cargo de Tesoureira com carga horaria de 20 horas e remuneração de acordo com a tabela do Anexo IV da Lei Complementar n. 08/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação condicionada a sua publicação no DOM/SC

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de junho de 2023.

HEITOR GIARETTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Alta/SC